

MUNICIPAL DE ARR
CABO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

PROJETO DE LEI

119/2023

PROMOVENTE

DATA

ÂNGELO DE MACEDO ALVES

20/12/2023

DENOMINA "RUA MANOEL FERREIRA DE SOUZA", A ANTIGA VIA LOCALIZADA NA "RUA A" DO LOTEAMENTO VIVENDAS DO ARRAIAL, NO BAIRRO PRAINHA.

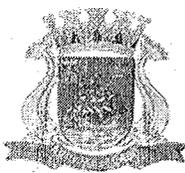
ENCAMINHADA À COMISSÃO DE:

Justiça e Redação	___/___/___
Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor	___/___/___
Obras, Serviços Públicos e Assuntos Patrimoniais	___/___/___
Saúde, Educação e Ação Social	___/___/___

SECRETARIA

Encaminhada _____

Ofício Nº _____ em ___/___/___

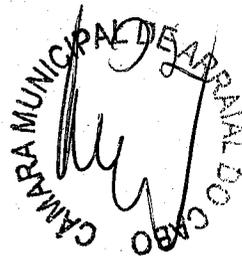


Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Arraial do Cabo

Av. Almirante Paulo de Castro Moreira, s/nº - Centro - Arraial do Cabo

Gabinete do vereador Ângelo de Macedo Alves



CONSIDERANDO a existência de cadastro junto a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo que reconhece a existência da Rua Manoel Ferreira de Souza, no bairro Prainha.

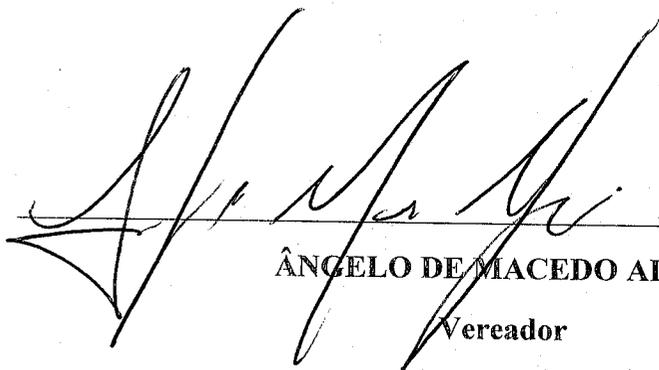
PROJETO DE LEI Nº 119/2023

DENOMINAR DE RUA MANOEL FERREIRA DE SOUZA, A ANTIGA VIA LOCALIZADA NA RUA A DO LOTEAMENTO VIVENDAS DO ARRAIAL NO BAIRRO PRAINHA.

Artigo 1º - Fica denominado como Rua Manoel Ferreira de Souza, a antiga Rua A do Loteamento Vivendas do Arraial, com início na subida que confronta com a frente do prédio onde está localizado o IFF – Instituto Federal Fluminense (Campus Arraial do Cabo), situado à Rua José Pinto de Macedo, no bairro Prainha.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 12 de dezembro de 2023.



ÂNGELO DE MACEDO ALVES
Vereador